



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Art. 3º - Ficam revogados o art. 5º; incisos X a XV do art. 7º; incisos I e II do art. 10; inciso III do art. 11, art. 12; art. 22, art. 23 e anexo IV, todos da Lei nº 3.847/2007.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a partir de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

ANEXO I – LEI Nº 3.847 (NR)
GRUPO I – NÍVEL SUPERIOR

CARRERA	GRUPO OCUPACIONAL	CARGO	SÍMB	ÁREA DE GRADUAÇÃO	CLASSE	QUANT DE VAGAS POR CLASSE
	NÍVEL SUPERIOR	ANALISTA TRIBUTÁRIO DO TESOIRO MUNICIPAL	ATTM	INFORMÁTICA ADMINISTRAÇÃO CIÊNCIAS CONTÁBEIS ECONOMIA DIREITO ENGENHARIA	I II III IV V VI	5

GRUPO II – NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

CARRERA	GRUPO OCUPACIONAL	CARGO	SÍMB	ÁREA DE FORMAÇÃO	CLASSE	QUANT DE VAGAS POR CLASSE
	NÍVEL MÉDIO / TÉCNICO	TÉCNICO TRIBUTÁRIO DO TESOIRO MUNICIPAL	TTTM	ENSINO MÉDIO INFORMÁTICA CONTABILIDADE	I II III IV V VI	5

ANEXO II – LEI Nº 3.847 (NR)
TABELA DE VENCIMENTOS

GRUPO I – NÍVEL SUPERIOR – ANALISTA TRIBUTÁRIO DO TESOIRO MUNICIPAL (NR)

	CLASSE	SÍMBOLO	VENCIMENTO – R\$
ANALISTA TRIBUTÁRIO DO TESOIRO MUNICIPAL	I	ATTM I	5.850,00
	II	ATTM II	6.435,00
	III	ATTM III	7.078,50
	IV	ATTM IV	7.786,35
	V	ATTM V	8.564,98
	VI	ATTM VI	9.421,48

GRUPO II – NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO – TÉCNICO TRIBUTÁRIO DO TESOIRO MUNICIPAL (NR)

	CLASSE	SÍMBOLO	VENCIMENTO – R\$
TÉCNICO TRIBUTÁRIO DO TESOIRO MUNICIPAL	I	TTTM I	4.095,00
	II	TTTM II	4.504,50
	III	TTTM III	4.954,95
	IV	TTTM IV	5.450,44
	V	TTTM V	5.995,49
	VI	TTTM VI	6.595,04

ANEXO III –
LEI Nº 3.847
(NR)

GRUPO	CARGO	GRADUAÇÃO NA AERA DE ATUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO
NÍVEL SUPERIOR	ANALISTA TRIBUTÁRIO DO TESOIRO MUNICIPAL	-	10%	20%	30%
ENSINO MÉDIO/TÉCNICO	TÉCNICO TRIBUTÁRIO DO TESOIRO MUNICIPAL	10%	20%	30%	-

Id. 02005/2024

LEI N.º 5.174 DE 02 DE ABRIL DE 2024.

DÁ DENOMINAÇÃO DE CRECHE ESCOLA MICHEL DE LIMA GALVÃO A CRECHE ESCOLA SITUADA NO BAIRRO CARMARI, NESTA CIDADE.

Autor: Vereador Mauricio Morais Lopes - MAURICIO MORAIS LOPES

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Dá denominação de Creche Escola Michel de Lima Galvão, a creche Escola situada na Estrada da Guarita, bairro Carmari - Nova Iguaçu/RJ.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 02006/2024

DECRETO

DECRETO N.º 13.545 DE 02 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE NOVA IGUAÇU – CMTER-NI.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **DECRETA**:

Art. 1º - Ficam substituídos os representantes, abaixo descritos, para a composição do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Nova Iguaçu:

Representantes Governamentais

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo - SEMDETTUR

Titular: Danielle Dias Corrêa

Suplente: Edson Jorge Nascimento

Em substituição:

Secretaria Municipal de Governo- SEMUG

Titular: Laurênio Lourenço Pinto de Aguiar

Suplente: Danielle Dias Corrêa



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Art. 2º - A composição do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Nova Iguaçu, fica estruturada conforme segue:

Representantes Governamentais

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo – SEMDETTUR

Titular: Danielle Dias Corrêa

Suplente: Edson Jorge Nascimento

Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

Titular: Rogério Florêncio Bernardo

Suplente: Misraïne Marinho Floriano

Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMIF

Titular: Júlio César Schneider de Souza

Suplente: Igor Fernandes Basile

Representantes dos Trabalhadores

Sindicato dos Vigilantes Empregados em Empresas de Segurança e Vigilância de Nova Iguaçu/RJ – SINDIVIG

Titular: Sérgio Barbosa Bruno

Suplente: Sueli da Cruz Lima

Sindicato dos Trabalhadores no Comércio e Serviços de Nova Iguaçu e Região

Titular: Telmo de Oliveira

Suplente: Rodrigo Lindolfo Marinato

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Produtos Químicos de Nova Iguaçu – SINDIQUÍMICA

Titular: Sandoval Marques Rodrigues Silva

Suplente: Mônica Lima Gonçalves

Representantes dos Empregadores

Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de Nova Iguaçu – TRANSONIBUS

Titular: Rosa Emília da Conceição

Suplente: Lúcia Helena de Souza

Sindicato do Comércio Varejista de Nova Iguaçu, Belford Roxo e Queimados – SINCOVANI

Titular: Jane Abdon Araújo

Suplente: Sueli Ribeiro Lima

Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro - FIRJAN

Titular: Roberto Cabral Neto

Suplente: Sílvia Maria Soares Coelho Lantimant

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 02007/2024

PORTARIA

PORTARIA Nº 153 DE 02 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - Exonerar GEORGE COSME DO NASCIMENTO, do cargo em comissão de Chefe de Serviço de Controle, da Empresa Municipal de Limpeza Urbana, a contar da data desta publicação;

II - Exonerar VALENTIN ELICEU AIOLFI, do cargo em comissão de Gerente de Contratos, da Empresa Municipal de Limpeza Urbana, a contar da data desta publicação;

III - Exonerar FRANKLIN OLIVEIRA DA SILVA, do cargo em comissão de Chefe de Serviço de Limpeza Urbana, da Empresa Municipal de Limpeza Urbana, a contar da data desta publicação;

IV - Exonerar ANNA CLARA DE ABREU RAMOS, do cargo em comissão de Assessor da Diretoria Técnica, da Empresa Municipal de Limpeza Urbana, a contar da data desta publicação;

V - Exonerar LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA FREITAS, do cargo em comissão de Assessor da Diretoria Jurídica, da Empresa Municipal de Limpeza Urbana, a contar da data desta publicação;

VI - Nomear DENISE CRUZ DE ALBUQUERQUE, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Serviço de Controle, na Empresa Municipal de Limpeza Urbana, a contar da data desta publicação;

VII - Nomear FRANKLIN OLIVEIRA DA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Contratos, na Empresa Municipal de Limpeza Urbana, a contar da data desta publicação;

VIII - Nomear WILLIAM BARBOSA, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Serviço de Limpeza Urbana, na Empresa Municipal de Limpeza Urbana, a contar da data desta publicação;

IX - Nomear ELEANDRO BRITO DA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor da Diretoria Técnica, na Empresa Municipal de Limpeza Urbana, a contar da data desta publicação;

X - Nomear VALENTIN ELICEU AIOLFI, para ocupar o cargo em comissão de Assessor da Diretoria Jurídica, na Empresa Municipal de Limpeza Urbana, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 02008/2024

PORTARIA Nº 154 DE 02 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - Nomear LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (3164), da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a contar da data desta publicação;

II - Nomear SERGIO PEREIRA CARDOSO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (3165), da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a contar da data desta publicação;